

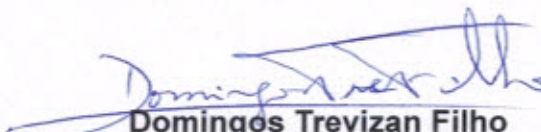
Ofício nº 4487/2018-GAPRE

Maringá, 17 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 1187/2018 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos** para a construção de um pontilhão sobre a linha férrea, ligando a Rua Sant'Ana com a Travessa Nazaré ou com a Rua Santa Joaquina de Vedruna, na Zona 6, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Obra pontilhão

Solicitante: Câmara Municipal – 57852/2017

AO GAPRE

Parecer:

No momento não há previsão para construção de pontilhão sobre a linha férrea no prolongamento da R. Sant'ana.

Existem limitações técnicas quanto a concordância do greide da via com altura da laje do viaduto. Devido às características do local, para transposição do vão do túnel existente seria necessário estudar outras alternativas de engenharia e desapropriar os lotes próximo a linha férrea, onerando o custo da obra.

Maringá, 11 de dezembro de 2018.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria Nº 24/2017 GAPRE


José Gilberto Furpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto: 192/2017